



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



Gestão 2013 - 2016

## PORTARIA Nº. 002/2013.

**SÚMULA:** "NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída, nos termos da legislação pertinente vigente, a Comissão para realização de Teste Seletivo nº. 001/2013, com vistas à contratação temporária no cargo de Professores para a Secretária Municipal de Educação do Município de Paranaíta/MT.

**Art. 2º** - A Comissão descrita no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores Municipais:

**§1º** - Da equipe organizadora:

#### **Presidente:**

- Lucia Helena Rodrigues Elias

#### **Secretária:**

- Sandra Cristina Gallo Peterson



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



Gestão 2013 - 2016

## **Membros:**

- Elias José Benvindo
- Matilde Correa de Almeida

§2º - Da equipe de avaliação:

- Nair Valetin Moreira
- Delia Tsutae Kawassaki
- Ilse Maria Mezzalira Signorati

**Art. 3º** - A Comissão ora instituída, tem competência e atribuição para a realização de todas as fases do "Teste Seletivo" acima, sendo que após a conclusão dos trabalhos será automaticamente destituída, independente de outro ato administrativo nesse sentido.

**Art. 4º** - A quantidade de vagas a serem abertas, os critérios de acesso e outras disposições relevantes, serão definidos no edital ao qual se vincularão os pretensos candidatos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**  
Em, 03 de janeiro de 2013.

  
**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
Prefeito Municipal